



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

EDITAL 004/2013

PROCESSO DE SELEÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM QUÍMICA TECNOLÓGICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, do Instituto Federal de Alagoas, IFAL, por meio da Coordenadoria de Planejamento da Pós-Graduação, torna pública a abertura das inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) EM QUÍMICA TECNOLÓGICA, para os profissionais em diversas áreas do conhecimento portadores de diploma de graduação. O objetivo é capacitar recursos humanos visando contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de Alagoas com ênfase nos aspectos socioeconômicos, conforme estabelecido a seguir:

1. FINALIDADE

Abrir vagas para Curso de Especialização em Química Tecnológica, ofertado gratuitamente pelo IFAL, Campus Maceió, aos portadores de diploma de Graduação nas seguintes áreas: Tecnólogos em Alimento, Laticínio ou Gestão Ambiental; Graduados em Nutrição, Bioquímica, Biologia, Agronomia, Farmácia, Química Bacharel, Químico Industrial, Química Licenciatura, Biomedicina, Engenharia Química, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Produção, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Agrícola, Engenheiro Ambiental e Zootecnia.

2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 2.1.** O Curso de Especialização em Química Tecnológica terá 560 horas, com frequência mínima de 420 horas, a ser ofertado no Câmpus Maceió, tendo a Coordenação de Química como setor responsável por seu funcionamento. Este se dará das 18h50 às 22h20 durante a semana; podendo, também, ocorrer nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, aos sábados, conforme a necessidade da sua coordenação.

- 2.2. O curso será composto por 3 (três) áreas de estudo: Ciência e Tecnologia de Alimentos, Produtos Naturais e Meio Ambiente. Para cada área ofertar-se-ão disciplinas específicas, além das que pertencem a um eixo comum a todas as áreas.
- 2.3. O discente será considerado aprovado no Curso de Especialização em química tecnológica se obtiver nota mínima sete (7,0) em todas as disciplinas cursadas, tanto nas do eixo comum como nas específicas e frequência mínima de 75 % por disciplina.
- 2.4. Como trabalho de conclusão de curso, o discente deverá submeter um artigo científico para publicação, além de deixá-lo impresso no formato de monografia, conforme modelo a ser disponibilizado pela coordenação do curso, devendo, também, realizar a defesa desse trabalho perante uma banca examinadora a ser definida pelo professor- orientador.

3. DA OFERTA DE VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 36 (trinta e seis) vagas para o Curso de Especialização em Química Tecnológica para portadores de diploma ou documento oficial que comprove a conclusão do curso de Graduação nas áreas citadas no **item 1**.
- 3.2. Portadores de diplomas de outras áreas do conhecimento além das citadas no **item 1**, podem se inscrever, mas sua inscrição será avaliada por uma comissão designada pela Coordenação do Curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para as vagas de que trata este edital realizar-se-ão no **período de 04 a 20 de setembro** de 2013, no horário das 09h às 12h. O candidato deverá protocolar sua inscrição no CIE-E (**Coordenação de Integração Escola-Empresa**), no Campus Maceió, que a encaminhará à Coordenação de Química.
- 4.2. Para inscrever-se, o candidato, ou seu procurador legalmente reconhecido em cartório, deverá comparecer ao local das inscrições nos dias, horários e local estabelecidos no **item 4.1** munido da ficha de inscrição (anexo A deste edital), da documentação especificada abaixo (original e cópia), e do pré-projeto de trabalho (conforme modelo no anexo B):
 - 4.2.1. Carteira de Identidade;
 - 4.2.2. CPF;
 - 4.2.3. Título de Eleitor;
 - 4.2.4. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;

- 4.2.5. 2 Fotos 3x4 recentes;
- 4.2.6. Comprovante de Residência (com data de até 3 meses anteriores);
- 4.2.7. Diploma ou documento oficial que comprove a conclusão do curso de Graduação;
- 4.2.8. Histórico Acadêmico de Curso Superior;
- 4.2.9. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) devidamente comprovado seguindo a sequência do próprio currículo;

4.3. Toda a documentação deverá ser apresentada no momento da inscrição, não podendo ser entregue posteriormente.

4.4. O candidato que não entregar a devida documentação descrita e requerida no **item 4.2** será desclassificado.

4.5. Os documentos entregues não serão devolvidos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Química Tecnológica desenvolver-se-á em três etapas: 1ª – análise do Currículo Lattes; 2ª – análise do pré-projeto de trabalho e 3ª – entrevista. Todas as etapas terão caráter eliminatório e classificatório,

5.2. As três etapas serão analisadas por banca de professores que integram a Pós-Graduação em Química Tecnológica, estes serão nomeados por portaria da Direção do Câmpus Maceió, solicitada pela Coordenação do Curso.

6. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

6.1. A análise do currículo acontecerá no **período de 23 a 24 de setembro e 2013**, por banca citada no **item 5.2** deste edital, a se reunir no Câmpus Maceió – IFAL;

6.2. A análise do Currículo Lattes seguirá os critérios de pontuação apresentados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação
Participação em Programas de Iniciação Científica ou a Docência como Aluno (comprovado por declaração ou certificado do programa, instituição ou orientador)	5 pontos por semestre
Participação em Programas de Iniciação Científica ou a Docência como Supervisor ou Orientador (comprovado por declaração ou certificado do programa ou instituição)	10 pontos por semestre

Participação em Congressos Acadêmicos Nacionais (devidamente comprovado por certificado)	2 pontos por congresso	
Participação em Congressos Acadêmicos Internacionais (devidamente comprovado por certificado)	3 pontos por congresso	
Participação em Congressos Acadêmicos Nacionais com apresentação de trabalho ou publicação em anais ou resumo (devidamente comprovado por certificado que cite o título do trabalho)	3 pontos por trabalho	
Participação em Congressos Acadêmicos Internacionais com apresentação de trabalho ou publicação em anais ou resumo (devidamente comprovado por certificado que cite o título do trabalho)	5 pontos por trabalho	
Monitoria em Disciplinas ou Laboratório (comprovado por declaração ou certificado do programa ou instituição)	5 pontos por semestre	
Atividade Profissional na área específica ou em docência	10 pontos por semestre	
Publicação de Livros ou Capítulos de Livros na área de estudo do candidato	20 pontos por semestre	
Depósito de Patente	30 pontos por patente	
	Periódicos não incluídos no Qualis abaixo (máximo de 4)	2 pontos por publicação
Publicação de Artigo em Periódicos Nacionais ou Internacionais	Qualis B5 a B3 (máximo de 2)	4 pontos por publicação
	Qualis B2 e B1 (máximo de 2)	8 pontos por publicação
	Qualis A2 (máximo de 2)	12 pontos por publicação
	Qualis A1 (máximo de 2)	16 pontos por publicação

6.3. O candidato deverá obter pontuação mínima de 10 pontos na análise de currículo.

6.4. A não obtenção da pontuação mínima acarretará a eliminação do candidato;

6.5. A relação com as notas será publicada em mural da Coordenação de Química do Campus Maceió – IFAL, a partir do dia **25 de setembro de 2013**;

6.6. Qualquer recurso contra o resultado da análise do currículo deverá ser feita pelo candidato usando o modelo do anexo C, em até 24 horas após a divulgação do resultado, ou seja, deverá entrar com recurso até às 16h do dia subsequente à divulgação do resultado no setor que consta no **item 6.5**.

6.7. A banca examinadora terá igual prazo, 24h após prazo final do recurso, para análise e divulgação do resultado, ou seja, o resultado do recurso será divulgado a partir das 16h do dia subsequente à entrada dos recursos no mesmo mural que consta no **item 6.5**.

7. DO PRÉ-PROJETO

7.1. O Pré-projeto de trabalho deverá ser entregue junto da documentação, conforme consta no **item 4.2**;

7.2. O pré-projeto de trabalho seguirá o modelo do **anexo B** deste edital;

7.3. Os pré-projetos só serão analisados pela banca examinadora se o candidato obtiver a pontuação mínima constante no **item 6.3**.

7.4. A análise do pré-projeto seguirá, como base para pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), os critérios do quadro abaixo:

Critério	Pontuação
Apresentação	10
Justificativa	20
Objetivos	20
Materiais e Métodos	20
Resultados Esperados	20
Referências Bibliográficas	10
TOTAL	100

7.5. O candidato deverá obter no mínimo 60 pontos no pré-projeto;

7.6. O candidato que não obtiver a nota mínima será considerado desclassificado;

7.7. O resultado será divulgado junto ao resultado da análise de currículo, conforme as condições estipuladas no **item 6.5**.

8. DA ENTREVISTA

8.1. Submeter-se-á a entrevista o candidato que passar pelas outras duas etapas, obedecendo ao disposto nos **itens 6.3 e 7.5**.

8.2. As entrevistas serão realizadas, segundo data, horário e locais publicados no ato da divulgação das etapas anteriores, salvo se não houver recursos. Nesse caso somente após 48h da divulgação dos resultados das etapas anteriores.

8.3. A entrevista será realizada por, no mínimo, 3 (três) examinadores, integrantes da banca instaurada conforme o **item 5.2**.

9. DO CALCULO DA NOTA FINAL

9.1. A nota final será o somatório das três etapas. Conforme fórmula abaixo:

$$NF = NC + NPP + NE$$

onde: NF é a nota final; NC é a nota do currículo; NPP é nota do Pré-projeto e NE é a nota da entrevista.

9.2. No caso de empate da nota final os critérios estabelecidos para definir a ordem de classificação final será o seguinte:

- 9.2.1. Tenha Depósito de Patente;
- 9.2.2. Tenha publicado artigo em revista de maior Qualis;
- 9.2.3. Tenha apresentado trabalho em evento internacional;
- 9.2.4. Tenha participado em evento internacional;
- 9.2.5. Tenha maior tempo de conclusão da graduação;
- 9.2.6. Tenha maior idade.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1. As 36 (trinta e seis) vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação de acordo com a nota final do processo seletivo.

10.2. A área de estudo será definida pelo aluno no ato da matrícula e este escolherá, conforme ordem de classificação geral. Caso ocorra o preenchimento do número de vagas de determinada área, o candidato deverá optar por outra área de conhecimento que ainda não tenha sido preenchida.

10.3. A distribuição dos alunos para cada orientador será responsabilidade da coordenação do curso.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os resultados do processo de seleção de que trata este edital serão divulgados no mural da Coordenação de Química do Campus Maceió - IFAL **a partir do dia 07 de outubro de 2013.**

12. DA MATRÍCULA

12.1. A matrícula dos alunos selecionados deverá realizar-se na Coordenação de Química do Campus Maceió – IFAL, no turno noturno, das 19h às 22h, no **dia 10 de outubro de 2013;**

12.2. Para matricular-se, o aluno, deverá comparecer ao local das matrículas nos dias, horários e local estabelecidos no **item 12.1** e preencher a ficha disponível na Coordenação de Química.

13. DO CALENDÁRIO E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
04 a 20/09/2013	INSCRIÇÃO NO CÂMPUS MACEIÓ E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
23/09/2013 a 24/09/2013	ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E PRÉ-PROJETOS
A partir do dia 25/09/2013	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
Até 24 horas após a divulgação do resultado	DATA PARA RECURSOS
48 horas após a entrega dos recursos	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSO
30/09/2013 a 04/10/2013	ENTREVISTAS
A partir de 07/10/2013	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
10/10/2013	MATRÍCULA
14/10/2013	INÍCIO DAS AULAS

Maceió, 03 de setembro de 2013

Carlos Henrique Almeida Alves
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação – Instituto Federal de Alagoas

ANEXO A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM QUÍMICA TECNOLÓGICA**

FOTO
3x4

DADOS GERAIS

NOME POR EXTENSO:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
CPF:	RG Nº:	ORGÃO EMISSOR:	UF:

FORMAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO	CURSO	ANO INÍCIO / TÉRMINO

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	CARGO	ANO INÍCIO / TÉRMINO

ANEXAR OS DOCUMENTOS CONFORME A SEQUENCIA ABAIXO

- 2 Fotos 3x4 recente;
- CPF (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Comprovante de Residência (com data até dos 3 meses anterior);
- Diploma ou documento oficial que comprove a conclusão do curso de Graduação (cópia e original);
- Histórico Acadêmico de Curso Superior;
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) devidamente comprovado seguindo a sequência do próprio currículo;
- Pré-Projeto conforme modelo no anexo B.

MACEIÓ, AL - _____ de _____ de 2013

Assinatura do candidato

PARA USO DO IFAL

Inscrição Nº _____

Recebido em ____ / ____ / 2013

VISTO DO FUNCIONÁRIO

ANEXO B



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA**

PRÉ-PROJETO DE TRABALHO

OBS: (máximo de 10 (dez) páginas)

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO
1. APRESENTAÇÃO (trazer uma introdução e fundamentação teórica sobre o assunto do projeto com referências atuais)
2. JUSTIFICATIVA (trazer a importância do projeto para a área tecnológica, pesquisa ou sociedade)
3. OBJETIVOS (trazer os objetivos gerais e específicos do projeto)
4. MATERIAL E MÉTODOS (quais materiais, equipamentos e qual metodologia será a base para desenvolver o trabalho)
5. RESULTADOS ESPERADOS (quais os resultados que espera-se obter com esse trabalho)
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MACEIÓ, AL - _____ de _____ de 2013

Assinatura do candidato

